



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Projeto de Lei nº. 23/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

Parecer jurídico

O crédito adicional solicitado pelo Poder Executivo, no valor de R\$ 200.000,00 destina-se ao pagamento do transporte de pacientes à cidade de Curitiba, para tratamento de saúde, sendo tais valores provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, recursos vinculados do exercício corrente.

Para cobertura do crédito que se pretende autorizar, será cancelada parte da dotação especificada no Art. 2º. do Projeto em estudo, o que não acarretará aumento de despesa para a citada Secretaria.

Não existem impedimentos à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 13 de abril de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548